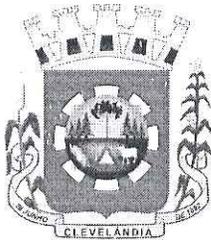


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Dezoito dias do mês de novembro de 2021, as 19h. realizou-se a Vigésima Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU- PSDB, CRISTIANO DLUGOSS- REPUBLICANOS-, ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS, JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD, JOVENTINO DE MACEDO -MDB, JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD, LUCIANO LOYOLA-PL e MIGUEL ALVES - MDB.** O Senhor Presidente declarou aberta a sessão solicitando que o Vereador Elizário Francisco do Nascimento procedesse a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Passando-se à Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu a 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 023/2021 e durante esta houve as seguintes manifestações: O Vereador Cristiano Dlugoss disse que havia solicitado para que esta premiação fosse somente para este ano, porém o Projeto não foi alterado, e nos anos posteriores também poderá ser executado esta premiação, mas não sabe o vereador se o município terá verba para esta finalidade, ainda tem o problema da folha de pagamento, e se fosse somente para este ano seria favorável ao projeto. Também pontuou o vereador que o comércio tem recebido constantemente pedidos de brindes para bingos, festas em favor das escolas, inclusive professores vendendo rifas e deixando de ter uma atenção maior aos seus alunos, e se caso o comércio não fizesse estas doações durante o ano teriam verbas para os prêmios ao final do ano. Também salientou que devido a pandemia teve o lockdown e o comércio ficou fechado inclusive as panificadoras, e quando as coisas voltaram a funcionar logo as escolas começaram a fazer promoções com vendas de pizzas, bolos, se isto não ocorresse teriam recursos para premiar a população, frente a estas considerações irá votar contrário ao projeto. O Vereador Luciano Loyola disse ser de grande importância este projeto pois será um investimento que irá beneficiar o comércio e toda a população. Quanto a verbas para o próximo ano disse o vereador que todos os vereadores devem ir atrás de recursos junto a seus deputados, e se caso



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

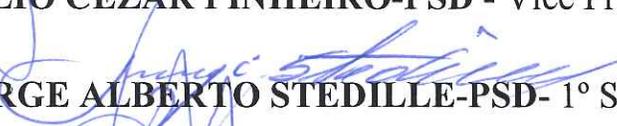
Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária.18.11.2021.pg.02

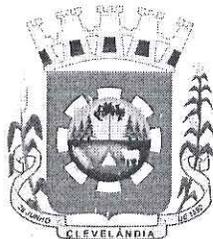
o município não tenha recursos para os próximos anos, revoga-se a lei. Esta lei dará a possibilidade de 50 pessoas serem sorteadas com R\$-2.000,00 cada uma. O vereador Jorge disse respeitar a opinião do vereador Cristiano, porém concorda com o pensamento do Luciano, é importante incentivar a população para comprar aqui em Clevelândia para fortalecer o comércio local, e se der certo continua-se nos próximos anos, caso contrário revoga-se a lei. A vereadora Andréia pronunciou-se manifestado a importância de que todos os comércios sejam participantes do programa e não apenas os associados à ACEC, tendo o vereador Jorge salientado que para ser participante basta ter um CNPJ ativo e não tem necessidade de filiação junto a ACEC. O vereador Pedro destacou a importância deste Projeto de Lei, pois será um grande atrativo para estimular a população comprar em Clevelândia, pois outras cidades a exemplo de Pato Branco oferecem muitos atrativos e nós iremos iniciar agora, e será gerado mais vendas e mais impostos e talvez até mais empregos, apoiando esta ideia de incentivo ao comércio. O Vereador Miguel Alves disse que gostaria que o valor da premiação até fosse maior, estamos dando um passo a frente, aproveitou para agradecer o comércio local, pois, sempre que precisou de alguma doação para desenvolver alguma atividade foi atendido. Parabenizou a administração pelo primeiro passo de incentivo ao comércio local. O Projeto de Lei nº023/2021 foi submetido a votação e foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário proferido pelo vereador Cristiano Dlugoss. O Projeto de Lei nº 027/2021 foi submetido a 1º discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente ata.


PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT- Presidente


JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD - Vice Presidente


JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- 1º Secretário


LUCIANO LOYOLA- PL - 2º Secretário

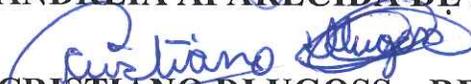


CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

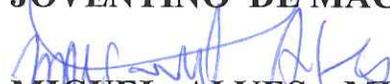
Ata da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária.18.11.2021.pg.03


ANDREIA APARECIDA DE ABREU-PSDB


CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS


ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS


JOVENTINO DE MACEDO –MDB


MIGUEL ALVES – MDB

